



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3512/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando documento eletrônico da Pró-reitoria de Ensino, em 27 de dezembro de 2018,

RESOLVE

Autorizar o funcionamento dos cursos abaixo relacionados:

- Curso Técnico em Mecânica - forma integrada - câmpus Passo Fundo, aprovado pela Resolução 147/2018
- Curso Técnico em Informática - forma integrada - câmpus Passo Fundo, aprovado pela Resolução 148/2018
- Curso Técnico em Mecânica - forma integrada - câmpus Sapucaia do Sul, aprovado pela Resolução 149/2018
- Curso Técnico em Administração - forma integrada - câmpus Lajeado, aprovado pela Resolução 150/2018
- Curso Técnico em Eletromecânica - forma subsequente - câmpus Pelotas, aprovado pela Resolução 151/2018
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - EAD - polos EAD, aprovado pela Resolução 165/2018
- Curso Técnico em Agroecologia - forma subsequente - Centro de Referência, aprovado pela Resolução 166/2018.

Pelotas, 27 de dezembro de 2018.

Gisela Loureiro Duarte

Pró-reitora de Extensão e Cultura

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEX**, em 28/12/2018 11:35:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 11855

Código de Autenticação: 416fccd960

